Manifesto em favor da inclusão de disciplinas de estudos sobre gêneros e sexualidades nos cursos de graduação da Universidade Federal de Uberlândia

Após a divulgação de diversos casos de LGBTfobia que ocorreram na Universidade Federal de Uberlândia, doravante UFU, e tiveram repercussão tanto na comunidade acadêmica quanto fora dela, membros do corpo discente, docente e técnicas/os administrativos em educação da instituição se reuniram para debater sobre as políticas institucionais de enfrentamento à discriminação, preconceito e violência baseados no gênero e na sexualidade. Com isso, após discussões iniciais, o coletivo manifesta-se pela necessidade da inclusão de disciplinas nos cursos de graduação da UFU para possibilitar às/aos futuras/os profissionais reflexões que levem às possíveis problematizações das relações sociais de gênero e de sexualidade presentes em nossas atividades cotidianas. Com o intuito de efetivar ações institucionais que contribuam para a formação baseada numa educação que reconheça toda e qualquer diferença como possibilidade de expressão humana.

Pautados no levantamento das dificuldades enfrentadas pelos membros LGBTs na comunidade universitária, além de analises das relações desiguais que subjugam as mulheres, e as "maiorias silenciadas" como um todo no âmbito acadêmico, o coletivo desvelou diversas formas de violência que atingem essa população em diferentes espaços. Casos como: o do estudante do curso de Engenharia Mecânica, agredido numa festa devido à sua orientação sexual homoafetiva e a agressão moral, física e psicológica que uma estudante negra sofreu na formatura da Engenharia Civil, uma situação racista e machista. Levam-nos a pensar em meios de levar os debates da população LGBT para os cursos de graduação. Isto é, no primeiro caso podemos observar que a não existência de políticas institucionais que possibilitam o acesso e a permanência de estudantes LGBTs nos campi, garantindo, assim, sua segurança e formação profissional, legitima a necessidade de abrir espaços para discussões sobre a importância de debate do tema. Enquanto o segundo caso nos mostra a necessidade da UFU pensar a formação de seus/suas graduandos/as, na perspectiva de superação do machismo, do racismo, da LGBTfobia e de outras formas de opressão. Se nada fizer, a UFU estará contribuindo para continuidade dessas práticas discriminatórias e violentas que tanta dor causam às pessoas que as vivenciam.

Diversas pesquisas apontam para a necessidade de inclusão dos temas de gênero e sexualidade no processo de formação nos diferentes níveis e modalidades do processo

de escolarização (RIBEIRO; SILVA; TEIXEIRA, 2015; SEFFNER 2012; ZAGO, 2006), bem como a emergência da abordagem desse tema nas instituições de educação básica (BRAGA, 2014; PRADO, 2014). Para além dos dados gerados por pesquisas, levantamentos de grupos de defesa dos direitos humanos, como o Grupo Gay da Bahia (GGB, 2015) apresentam dados estatísticos de como a violência homo, lesbo e transfóbicas ganham visibilidade nos diferentes espaços culturais, determinando a morte social e biológica de sujeitos não-heterossexuais e não-cisgenêros. Uma evidência dessa violência pode ser creditada na invisibilidade de estudantes travestis e transexuais no sistema educacional brasileiro.

Vale destacar que a violência LGBTfóbica incide sobre a população LGBT de diferenciadas maneiras. Violências físicas, verbais, simbólicas, institucionais e veladas constroem, a cada dia, espaços sociais hostis que impedem o acesso ao exercício da cidadania e garantia do direito à educação, justiça, moradia, saúde, de trânsito social e da livre expressão subjetiva do indivíduo.

Cabe destacar também que a universidade pública deve garantir condições para que todas/os as/os estudantes possam ter assegurado seu direito à educação de qualidade em um ambiente inclusivo e que favoreça a convivência com as diferenças. Nesse sentido, faz-se importante que a universidade pública assuma tal compromisso, visto que: estudantes, professores e técnicas/os administrativos em educação LGBTs contribuem, de maneira significativa, para o processo de produção do conhecimento, ensino e extensão de qualidade. A omissão sobre o assunto deve ser considerada como uma das manifestações de violência institucional e conivência com a reprodução de valores que negativizam as multiplicidades de expressão de gênero e de sexualidade.

No que se refere aos Direitos Humanos e políticas públicas que explicitam a necessidade de materializar uma educação inclusiva e de enfrentamento a toda e qualquer forma de discriminação, a temática de gênero pode ser encontrada no Plano Nacional de Educação 2014-2024 (BRASIL, 2014), o qual obteve durante sua organização uma grande discussão a respeito da inclusão dessa temática, e assim destacamos duas de suas diretrizes contidas no Artigo 2º: “III - superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação”; e “X - promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental”. A questão de gênero é contemplada de forma implícita junto às demais desigualdades. As metas propostas no PNE visam os princípios do respeito aos direitos humanos, à

sustentabilidade socioambiental, à valorização da diversidade e à inclusão e valorização dos profissionais que atuam na educação. Assim, faz todo sentido discutir em conjunto as diferentes desigualdades que se sobrepõem e se reforçam no interior da universidade, principalmente no que se refere à comunidade LGBT.

Analisando os princípios contidos no Regimento Geral da Universidade Federal de Uberlândia, destacamos também os princípios que se referem à formação do cidadão, Artigo 5º: "VII - orientação humanística e a preparação para o exercício pleno da cidadania" e "X - igualdade de condições para o acesso e permanência na UFU". Nesse sentido, acreditamos que a população LGBT, como parte integrante da universidade, deve ser contemplada com políticas institucionais, que visem e que possibilitem o enfrentamento às questões de preconceito, descriminação e violência dos quais se torna alvo, pois é através do diálogo e da discussão entre os corpos docente, técnico e discente, que buscam contribuir com a missão da Universidade de formadora de cidadãos dotados de espírito crítico, atuantes dentro dos limites éticos e dos direitos humanos, capazes de respeitar as diferenças, evitando critérios que levam à exclusão social, política e intelectual.

A inclusão de disciplinas que tratam da questão de Gênero e Diversidade Sexual será de grande oportunidade a toda comunidade universitária para repensar as bases machistas de nossa formação, sustentada historicamente nos privilégios dos homens sobre as mulheres e em uma matriz heteronormativa que apresenta a heterossexualidade como um padrão de normalidade, excludente em relação à população LGBT. Assim, torna-se, no contexto atual, necessária e importante essa medida para o conjunto dos cursos de graduação da UFU, além de ser a oportunidade de repensar as práticas excludentes, evitará também à violência, a discriminação e até a morte de pessoas da comunidade universitária e da sociedade como um todo: o alcance dessa medida vai muito além da UFU, uma vez que formará profissionais que ajudarão a combater o machismo e a LGBTfobia.

Neste sentido se faz importante pensar os projetos político-pedagógicos dos cursos de Graduação da UFU, considerando: a necessidade do trabalho coletivo do meio acadêmico, os processos de ensinar, aprender e pesquisar, o instituído e o instituinte, com a finalidade de compreender a diversidade acadêmica. Isto é, importa pensar a educação especialmente no ensino superior: a produção científica, os meios de socialização da educação (sociedade interna e externa ao meio acadêmico), e a relação de ensino-aprendizagem entre discente e docente (VEIGA, 2000). Diante disso, foram

analisadas as propostas dos Projetos Político-Pedagógicos, doravante PPP, dos respectivos cursos da UFU: Medicina (FAMED), Enfermagem (FAMED), Comunicação Social/Jornalismo (FACED) e Relações Internacionais (IE).

A título de exemplificação da questão, apresentamos a seguir aspectos de alguns cursos de graduação na Universidade. O curso de Medicina (FAMED), por exemplo, apresenta diversos princípios e fundamentos, em seu PPP, considerados importantes para a formação médica, como: a busca pela formação de discentes como sujeitos políticos comprometidos com as necessidades sociais de sua comunidade, a "liberdade" pedagógica que os docentes possuem diante dos obstáculos para a implementação de um currículo aberto e com práticas alternativas, o fato de o termo "humanidade médica" incluir, por si só, um campo inter e transdisciplinar que compreende as ciências humanas, sociais e as artes, e suas aplicações na educação e na prática médica.

No plano pedagógico do curso de Enfermagem (FAMED) consta que os profissionais da área da saúde, dentro de seu âmbito profissional, devem estar aptos a desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde, tanto em nível individual quanto coletivo, estabelecendo novas relações com o contexto social, reconhecendo a estrutura e as formas de organização social, suas transformações e expressões, reconhecendo a saúde como direito e condições dignas de vida, respeitando acima de tudo a complexidade e a diversidade do ser humano.

O PPP do curso de Comunicação Social/Jornalismo (FACED) chama a atenção para a necessidade de uma organização curricular mais flexível diante das transformações socioculturais contemporâneas, trazendo como fator importante o diálogo com as realidades regionais e nacionais, viabilizando o equilíbrio entre teoria e prática ao longo da formação acadêmica, garantindo, ainda, o diálogo entre os conteúdos estudados e o campo de atuação profissional, buscando esse equilíbrio não apenas no momento do estágio, mas também em outras disciplinas durante a formação discente.

O curso de Relações Internacionais (IE) pede um comprometimento com o estudo da realidade brasileira, ou seja, a compreensão das necessidades dos grupos sociais e das comunidades em relação ao enfrentamento dos problemas socioeconômicos, culturais, políticos e organizativos.

Apesar da ênfase no papel social e na importância da flexibilização curricular para atender às necessidades socioculturais, de atuação social e de respeito à diversidade humana, que aparecem nos PPP's acima, a implementação de uma disciplina obrigatória

que forneça o embasamento teórico com relação à diversidade e à atuação social, nesse sentido, ainda não foi implantada na UFU. Infelizmente essa realidade "deixa a desejar" em relação aos cursos de graduação em outras Universidades e Institutos Federais, o que submete a nossa universidade, os seus profissionais e os seus futuros profissionais a um atraso teórico e de atuação em relação às temáticas de gênero e diversidade sexual.

A Universidade de São Paulo, por exemplo, em seus diversos campi, já oferta cerca de vinte e seis disciplinas que abordam a temática de forma direta, indireta ou facultativa, com previsão de implementação de mais noventa e seis. De acordo com levantamento feito pelo "USP Mulheres", o total de disciplinas ativas, somando dois períodos (até 2009 e de 2010 a 2016), é de 119 disciplinas. Tais disciplinas são ofertadas em várias unidades acadêmicas, desde a área da saúde até a da educação, incluindo a Faculdade de Direito e Humanidades. Considerando uma realidade mais próxima, a Universidade Federal de Goiás, no segundo semestre de 2016, ofertou mais de mil vagas em mais de 20 disciplinas relacionadas aos temas de gênero, sexualidade e relações étnico-raciais.

De acordo com esses exemplos, percebe-se a urgência da Universidade Federal de Uberlândia de discutir e implementar disciplinas que abordem as questões de gênero e sexualidade de forma mais direta e profunda, buscando uma formação mais completa dos discentes e colaborando para a erradicação dos preconceitos e opressões motivados por essas questões. Pensamos que um primeiro passo pode ser dado através da discussão das diretrizes para os Cursos de Licenciatura da UFU, o que já seria de grande avanço, mas não devendo se circunscrever às Licenciaturas. Vimos, tanto na literatura acadêmica como no cotidiano a importância de inclusão de gênero e sexualidade ao lado da discussão fundamental sobre as questões etnicorraciais, na formação de graduandos/as da UFU. Sem isso, continuaremos a formar para a exclusão baseadas na cultura patriarcal e na LGBTfobia. Como lugar de produção de conhecimento, de ensino e extensão, a universidade precisa dar sua contribuição para novas relações humanas pautadas na equidade, no respeito e no acolhimento às diferenças.

Por essas razões reivindicamos que os Conselhos Superiores da UFU, sobretudo CONGRAD e CONSUN pautem essa discussão, com a maior brevidade possível.

Referências

BRAGA, K. D. SILVA. **Homofobia na escola: análise do livro de ocorrência escolar.** 200 f. Dissertação (Mestrado em Educação). Faculdade de Ciências e Tecnologia, Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente, 2014.

GGB. Grupo Gay da Bahia. **Assassinato de LGBT no Brasil: relatório 2015.** Disponível em: <https://grupogaydabahia.com.br/2016/01/28/assassinato-de-lgbt-no-brasil-relatorio-2015/>. Acesso em: 24 jul. 2017.

MATOS, Zainne Lima. Disciplinas de Graduação: **As questões de gênero e da mulher na USP.** São Paulo: 2016. Disponível em: http://sites.usp.br/uspmulheres/wp-content/uploads/sites/145/2016/10/Disciplinas-de-Graduac%CC%A7a%CC%83o-As-questo%CC%83es-de-ge%CC%82nero-e-da-mulher-na-USP-.pdf. Acesso em 26 Jul. 2017.

PRADO, V. M. **Entre ditos e não ditos: a marcação social de diferenças de gênero e sexualidade por intermédio das práticas escolares da Educação Física.** 257 f. Tese (Doutorado em Educação). Faculdade de Ciências e Tecnologia, Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente, 2014.

QUEIROZ, Angélica. **UFG oferece disciplinas sobre gênero, sexualidade e relações étnico-raciais.** 2016. Disponível em: <https://www.ufg.br/n/90429-ufg-oferece-disciplinas-sobre-genero-sexualidade-e-relacoes-etnico-raciais> acesso em 26 Jul. 2017.

RIBEIRO, P. R. C; SILVA, E. P. Q; TEIXEIRA, F. (Org.). **Atravessamentos de gênero, corpos e sexualidades: linguagens, apelos, desejos, possibilidades e desafios….** Rio Grande: FURG, 2015.

SEFFNER, Fernando. **Equívocos e armadilhas na articulação entre Diversidade Escolar e Políticas de Inclusão Escolar.** In: Rogério Diniz Junqueira. (Org.). Diversidade Sexual na Educação: problematizações sobre a homofobia nas escolas. Brasília: MEC/SECAD/UNESCO, 2012, v. 1, p. 125-139. Texto disponível em http://unesdoc.unesco.org/images/0018/001871/187191por.pdf.

SEFFENER, F. **Derivas da masculinidade: representação, identidade e diferença no âmbito da masculinidade bissexual.** Porto Alegre, Programa de Pós-graduação em Educação, 2003 (Tese de Doutorado).

VEIGA, I. P. A. **Projeto Político-Pedagógico: continuidade ou transgressão para acertar?** In: CASTANHO, S, e CASTANHO, M.E.L.M. (Org.). O que há de novo na Educação Superior: do projeto pedagógico à prática transformadora. Campinas, SP: Papirus, 2000.

ZAGO, J. **Gênero e educação infantil: análise do trabalho pedagógico em uma pré-escola municipal do Oeste Paulista.** Dissertação (Mestrado em Educação). Programa

de Pós-Graduação em Educação, Universidade do Oeste Paulista, Presidente Prudente, 2016.

BRASIL. Lei Federal nº 13.005 de 25 de junho de 2014. **Plano Nacional de Educação.** Disponível http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm. Consultado em 24 de junho de 2017, às 20h.

Regimento Geral da Universidade Federal de Uberlândia – UFU. Disponível em http://www0.ufu.br/documentos/legislacao/Regimento_Geral_da_UFU.pdf. Consultado em 24 de junho de 2017.